

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0813

DECRETO Nº 11.099, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 9632/2019,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Fabiula Emanuelli França	Cheron Giovanella	Monitor de Creche	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Pequeno Cidadão	19/06/2019 a 14/08/2019	Edital nº 551-02/2018 Classificação nº 83.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (420)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE JUNHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0813

ERRATA

Comunicamos que no Diário Oficial do Município de 24 de junho de 2019, foi publicada a Portaria nº 26.340, de 19 de junho de 2019, que em razão de equívoco na data da portaria teve a mesma retificada.

PORTARIA N.º 26.340, DE 19 DE JUNHO DE 2019

DESIGNA o servidor LEANDRO CICERI FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, atendendo ao que consta no Expediente Nº 14301/2019,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, Carlos Rodrigo Reckiegel,

RESOLVE:

Designar o servidor LEANDRO CICERI FERNANDES, matrícula 9317, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC 4, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2019, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 317-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 13282/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Cintia Hofstetter e o não comparecimento da candidata Fernanda Silva dos Reis no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de junho de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

SABRINA LEINDECKER - Classificação 81º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0813

PREGÃO PRESENCIAL 35-06/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI CORPORATIVA, CAPACITADA PARA GERIR E EXECUTAR ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE TI E DE PROCESSOS SOB DEMANDA, EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE DEMANDAS E EM IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE MONITORAMENTO DE TI. A sessão pública ocorrerá no dia 09/07/2019, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 25 de junho de 2019 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 30-06/2019 - Comunicamos que está suspenso o edital para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, INCLUINDO MATERIAIS, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NAS 18 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EM 05 PROJETOS VIDA, E NAS 23 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME QUADROS ANEXOS CONTENDO O NOME DAS ESCOLAS / PROJETOS, ENDEREÇO E CAPACIDADE DAS REFERIDAS CAIXAS. VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), em razão da necessidade da adequação do edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
Lajeado/RS, 25 de junho de 2019 – Natanael dos Santos – Procurador - OAB/RS 73.804.

AVISO DE RETIFICAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS 10-02/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E DE PLANEJAMENTO URBANO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE LAJEADO-RS. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão que ocorrerá no dia 19/07/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 25 de junho de 2019 – Natanael dos Santos – Procurador Geral do Município